

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Despacho 03

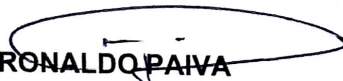
Processo Legislativo: 220/2025.

Assunto: Institui a Semana Municipal da Mulher Rural no Município de Vilhena- Projeto de Lei 7.270/2025, de autoria da Vereadora **Oziane Germiniano**.

Interessado: Vereadora Rose Batista/ Secretária da CECTESAS.

Encaminho o Processo Legislativo 220/2025, que Institui a Semana Municipal da Mulher Rural no Município de Vilhena- Projeto de Lei 7.270/2025, de autoria da Vereadora Oziane Germiniano, ao gabinete do Procurador **EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMAN**, para análise e manifestação que se fizerem necessária.

Câmara de Vereadores, 13 de novembro de 2025.


RONALDO PAIVA
PROCURADOR- GERAL CVMV
OAB/RO 14.812